



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº96/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES PARA QUE FAÇA MANUTENÇÃO NA RUA ITARARÉ, CENTRO APÓS SERVIÇO DE MÁ QUALIDADE REALIZADO PELO DAE.

JUSTIFICATIVA

Indico as partes competentes para que seja resolvida a situação em que o DAE deixou a Rua Itararé, centro, após realizar manutenção, porém, mais uma vez o serviço acabou por ser de má qualidade, deixando um grande buraco no lugar. Sendo assim, é solicitado que diante do que foi apresentado, seja trazido o quanto antes resolução para o problema em questão.

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

27/05/2022

Gabinete do Vereador

LEÔNIDAS
LEITÃO

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	480
Data	27/05/22
S.S.P.	